



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel/Fax: 3283-6433 – coord.academica.ips@ufba.br

EDITAL INTERNO N. 01/2018
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2018.1

A Coordenadora Acadêmica do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção IV do Regulamento de Graduação e Pós-Graduação strictu sensu da UFBA (REGPG), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção à categoria de Aluno Especial nos cursos de graduação de Psicologia (313) e de Serviço Social (325).

1. Das inscrições

1.1. Podem se inscrever alunos e ex-alunos de curso superior de instituições nacionais ou estrangeiras.

1.1.1. Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.

1.2. As inscrições estarão abertas de 19 a 23/02/2018;

1.3. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia situada à Rua Aristides Novis (Estrada de São Lázaro), 197 – Campus de São Lázaro – Salvador - BA, no horário das 9h à 12h.

1.4. Para a realização das inscrições serão necessários os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do documento de identificação;

b) Cópia autenticada do CPF;

c) Requerimento de matrícula, especificando o (s) componente (s) que pretende cursar no semestre (O modelo de requerimento a ser preenchido ou Ficha de Inscrição está disponível no Instituto de Psicologia ou acessível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_graduacao.doc)

d) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado ou, para graduados em curso superior, cópia autenticada do diploma, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

e) Carta de intenção apresentando os motivos e interesse na (s) disciplina (s) solicitada (escrita livre, máximo 1(uma) lauda. Deve ser entregue uma carta de intenção para cada disciplina solicitada)

f) Além dos itens a, b e c, os estudantes estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar ou o diploma traduzidos oficialmente. (§ 2, Art. 28 REGPG).

g) As disciplinas disponibilizadas para matrícula de alunos especiais estão relacionadas e discriminadas por área de conhecimento nos Quadros 01 e 02 deste Edital (Página 03).

1.5. As cópias dos documentos acima relacionados podem ser autenticadas no Instituto de Psicologia mediante a apresentação dos documentos originais.

1.6. O aluno especial só poderá se inscrever em até um total de seis (06) componentes

curriculares na graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.

- 1.7. O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

2. Dos critérios

- 2.1. Os critérios a serem considerados para seleção e admissão de estudantes serão o desempenho qualitativo e quantitativo conforme o histórico escolar e a adequação da carta de intenção.

3. Do resultado

- 3.1. A divulgação do resultado será feita no período de **05 a 09/03/2017**, conforme a Agenda Acadêmica para **2018.1**, no próprio Instituto de Psicologia e no site do IPS acessível em: (<https://ips.ufba.br>) (<https://ips.ufba.br/aluno-especial>)

4. Da matrícula

- 4.1. A matrícula será efetivada pelo candidato selecionado, na **Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), nos dias 22 e 23 de março de 2018, no horário das 8:30 às 12:00** até o limite das vagas remanescentes e mediante pagamento da taxa estabelecida na Tabela de Procedimentos Acadêmicos em vigor. (REPG, Art. 30).

- 4.2. A matrícula somente é validada após o pagamento da Taxa de Matrícula correspondente a Matrícula de Aluno Especial (graduação). A Guia de Recolhimento da União - GRU (ou o boleto a ser pago) é gerada no site da SUPAC: <https://supac.ufba.br/>, no menu “CARE-aluno” em “Serviços acadêmicos/Boletos”. (Acessível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kW_Ddc=)

- 4.3. A taxa de matrícula está no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), independente do número de disciplinas. (https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/tabela_de_servicos_02.6.17.pdf)

- 4.4. A taxa deverá ser paga apenas no ato da matrícula, após a publicação do resultado da seleção.

- 4.5. O não comparecimento do candidato na data prevista para a efetivação da matrícula caracterizará desistência.

QUADRO 01

Psicologia			
DISCIPLINA	DIA/ HORA	LOCAL	PROFESSORA
IPSC23- Psicologia do Desenvolvimento da Criança (02 vagas)	Terças e Quintas 8:50 às 12:30	PAF	Juliana Prates Santana
IPSC37- Orientação e Aconselhamento (02 vagas)	Terças e Quintas 7:00 às 8:50	PSL	Hortênsia Maria Dantas Brandão
IPSC46- Seminários Integrativos (02 vagas)	Sextas 8:50 às 12:30	PSL	Hortênsia Maria Dantas Brandão

PSL – Pavilhão São Lázaro PAF- Pavilhão de Aulas Federação

QUADRO 02

Serviço Social - Obrigatórias			
DISCIPLINA	DIA/HORA	LOCAL	PROFESSORA
IPSB82 Serviço Social e Questão Social (02 vagas)	Quartas 14:50 às 18:30	PSL	Maria Elizabeth Santana Borges
IPSB84- Serviço Social e Processo de Trabalho II (02 vagas)	Terças 14:50 às 18:30	PSL	Ana Cláudia Caldas Mendonça

PSL – Pavilhão São Lázaro PAF- Pavilhão de Aulas Federação

Maria Elizabeth Santana Borges
Maria Elizabeth Santana Borges
 Coordenadora Acadêmica - Instituto de Psicologia
 Universidade Federal da Bahia
www.ips.ufba.br (71) 3283-6433

Profa. Maria Elizabeth Santana Borges
 Coordenadora Acadêmica do IPS
 SIAPE: 61675777 - UFBA